



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Institucional
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

EXTRATO DE DECISÃO DA PGJ

Processo Administrativo (SEI):	19.04.3670.0156771/2025-65
Interessado:	ARIANE AZEVEDO DE CARVALHO MONTEIRO
Assunto:	Processo Administrativo Disciplinar. Relatório final. Aplicação de penalidade. Suspensão.

Com fundamento nos elementos constantes dos autos, nas conclusões da Comissão Processante e nas razões consignadas no Parecer Jurídico nº 085/2026/ALEP/CONJUR, ACOLHO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e APLICO à servidora ARIANE AZEVEDO DE CARVALHO MONTEIRO, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 3436, a penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 51 (cinquenta e um) dias, convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, nos termos do art. 130, §2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em razão da prática das infrações disciplinares previstas nos arts. 116, inciso III, e 117, inciso XVIII, do referido diploma legal.

ANTONIO MARCOS DEZAN
Procurador-Geral de Justiça em exercício



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 28/07/2026, às 18:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3947048** e o código CRC **4A9C7386**.